



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

SEÇÃO I - DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM-RJ

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57 E-MAIL: semtic.pmsj@gmail.com



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

O Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Chamamento Público para Credenciamento, visando autorização de uso de espaço público para COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ARTESANATO, BRINQUEDOS E PRODUTOS AFINS durante a Festa de Réveillon 2023-2024, que acontecerá ao lado do Praça Amaral Peixoto, no período do dia 29, 30, 31 de dezembro de 2023.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização de utilização do espaço ao lado do Praça Amaral Peixoto, no período de 29,30 e 31 de dezembro de 2023, das 18h às 4h, durante a realização da festa de Réveillon 2023-2024.

1.2 - A exploração das atividades deste Edital não gera ao Município de Silva Jardim qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1 - Poderão participar desta chamada pública Pessoas Físicas e Jurídicas com preferência pessoas sede/residência em Silva Jardim, desde que comprovem essa condição através de documentação hábil;

2.2 - A participação no processo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes à exploração de espaço público;

3 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 - Os interessados em participar deverão comparecer na Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer, situada na Avenida Luiz Gomes, 529, Centro de Silva Jardim, solicitando sua participação conforme regras do presente Edital, no período de 9:00 horas até as 12:00 horas do dia 21 de dezembro, portando os seguintes documentos:

- a) Pessoa Jurídica: Documentos pessoais, cartão do CNPJ, alvará e certidão de quitação com a fazenda municipal;
- b) Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de residência;

3.2 - Após a resposta do formulário, será agendada reunião para definição das regras e condições.

3.3 - Será disponibilizado barraca 3x3 com balcão, de forma a padronizar o layout do espaço.

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Secretaria Mun. de Turismo, Indústria, Comercio, Cultura, Esporte e Lazer
Mat.:4520-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM-RJ

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTICC

Avenida Alfredo Camargo de Mello, s/nº, Fazenda Brasil, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-7429 CNPJ 28.741.098/0001-57 E-MAIL: semtic.pmsj@gmail.com



3.4 - Os espaços serão definidos por ordem de inscrição em formulário numerado. Caso haja número maior de pretendentes do que o número de espaços ofertados, os excedentes comporão lista de espera;

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - São obrigações dos contemplados:

- I - Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços, inclusive energia elétrica;
- II - Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;
- III - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;
- IV - Não utilizar aparelhagem de som;
- V - Estar com a barraca montada, bem como abastecida até às 19h, sendo vedado acesso de veículos após esse horário;
- VI - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;
- VII - Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

4.2 - É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido;

4.3 - O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em perda imediata do espaço;

5 - DAS PENALIDADES

5.1 - A recusa injustificada por parte do credenciado em assinar o Termo de Autorização, até as 15h do dia 29/12/2023, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, facultando a Administração a convocação dos cadastrados remanescentes na ordem de classificação.

6-DAS TAXAS DE ESCRIÇÃO

6.1- Valor da taxa por barraca e de R\$ 500,00 reais.

6.2- O valor cobrado e referente a 3 dias de utilização do espaço.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Secretarias e órgãos municipais exercerão (no decorrer do evento) suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

7.2 - O Município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

7.3 - O Credenciamento não gera direito subjetivo à autorização. Todos os cadastros comporão banco de dados e poderão ser utilizados a critério da Administração

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Secretaria Mun. de Turismo, Indústria, Comercio, Cultura, Esporte e Lazer
Mat.:4520-9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57

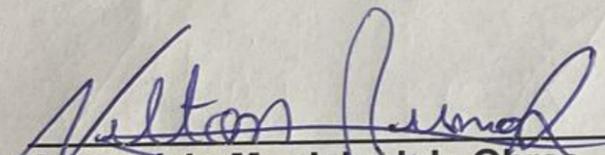
TERMO DE INÍCIO DA OBRA

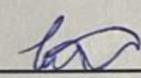
Pelo presente fica determinada nesta data o início da **Reforma, ampliação e adequação da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes no Município Silva Jardim/ RJ**, conforme Contrato nº 061/2023 e Processo Administrativo nº 9239/2023, contratada empresa **RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.981.211/0001-06, com sede na Rua Pastor Luis Laurentino da Silva, nº 487, Vila Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000, com prazo de execução de 08 (oito) mês.

Sendo nomeado o **Engenheiro Civil Camargo Senna da Motta**, CREA/RJ 2018.111.014, para exercer fiscalização sobre os referidos serviços.

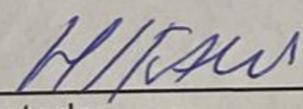
Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 18 de dezembro de 2023.

Silva Jardim, 18 de dezembro de 2023.


Secretário Municipal de Obras
Nilton Júnior Moreira Marins
Mat. 7231-1


Engenheiro civil
Camargo Senna da Motta
CREA/RJ 2018.111.014

DE ACORDO: _____


Contratada:

RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA